



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 033/2022

Processo nº 00089.011398/2022-09

PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório para estudantes dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação dos Campus de Parnaíba e Piriipiri para lotação nos seus respectivos Departamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Estadual do Piauí – *Campus* Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba) e Prof. Antônio Giovani Alves de Sousa (Piriipiri), interessados em ingressar como estagiários nos Departamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) destas unidades.

1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e a Resolução CEPEX 004/2021.

1.3 O candidato selecionado deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais.

1.4 O candidato classificado não poderá participar de estágio ou qualquer outro programa com bolsa na UESPI.

1.5 O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (mil e vinte e três reais e sessenta centavos).

1.6 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 24 a 31 de Agosto de 2022, por meio de formulário eletrônico disponível no site do processo seletivo em www.uespi.br/prex/selecao-tic.

2.1.1 Para acessar o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá estar autenticado com seu e-mail institucional da UESPI.

2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 O candidato deve apresentar os seguintes requisitos para participar do Processo Seletivo:

2.4.1 Ser estudante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Estadual do Piauí – *Campus* Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba) ou do *campus* Prof. Antônio Giovani Alves de Sousa (Piriipiri), na modalidade presencial.

2.4.2 Estar regularmente matriculado do 1º ao 7º bloco, inclusive.

2.5. Além dos dados solicitados, o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição um arquivo em formato PDF contendo a seguinte documentação:

2.5.1 Cópias do RG e CPF;

2.5.2 *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado;

2.5.3 Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula atualizados;

2.5.4 Declaração atestando ter disponibilidade para o exercício da atividade do estágio;

2.5.4.1 Esta declaração será confirmada eletronicamente durante o preenchimento do formulário de inscrição;

2.5.5 Opcionalmente o candidato poderá anexar à documentação um portfólio de projetos já desenvolvidos nas áreas de competência apresentadas no item 3.1 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 06 (seis) vagas distribuídas na seguinte área de competência técnica:

3.1.1 Desenvolvimento de software para *front-end* e *back-end*;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção constará de 03 (três) etapas:

4.1.1 **1ª Etapa:** Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA (classificatório/eliminatório)

4.1.1.1 Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

4.1.2 **2ª Etapa:** Análise do *Currículo Lattes* (classificatória), conforme Tabela de Pontuação presente no Anexo II deste Edital.

4.1.3 **3ª Etapa:** Entrevista *on-line* (classificatória/eliminatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

4.1.3.1. Disponibilidade para executar as atividades do estágio nos horários determinados pela instituição;

4.1.3.2. Domínio do conteúdo técnico correspondente às áreas de competência previstas neste Edital;

4.1.4. Durante a entrevista serão avaliadas as seguintes competências e habilidades técnicas de acordo com a área para a qual o candidato está inscrito:

ÁREA DE COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES TÉCNICAS DESEJADAS	VAGAS
Desenvolvimento de software front-end e back-end	<p style="text-align: center;"><u>COMPETÊNCIAS INTERPESSOAIS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Comunicação, espontaneidade, criatividade e iniciativa;• Organização e capacidade para trabalhar em equipe. <p style="text-align: center;"><u>COMPETÊNCIAS BÁSICAS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Raciocínio lógico e capacidade analítica;• Conhecimento sobre metodologias de desenvolvimento ágeis;• Lógica de programação em orientação a objetos (POO);	6 (seis)

- Princípios de controle de versão distribuído com Git;
- Conhecimento em operação em banco de dados;
- Noções de desenvolvimento de sistemas com Clean Code, Clean Architecture, Test Driven Development (TDD) e Domain Driven Design (DDD).

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

(não é necessário possuir todas as competências)

- Experiência básica com desenvolvimento de software para dispositivos móveis;
- Experiência com o consumo e modelagem de API REST;
- Domínio do Framework Flutter e linguagem de programação Dart;
- Domínio da linguagem Javascript;
- Conhecimento em modelagem e operação em bancos de dados relacionais e não relacionais (PostgreSQL e MongoDB);

4.1.5. A avaliação da entrevista observará os quesitos da Tabela de Pontuação de Entrevista, apresentada no Anexo III deste Edital.

4.1.6. A data e horário da entrevista de cada candidato será publicada no site do Processo Seletivo de acordo com o Cronograma presente no Anexo I deste Edital.

4.1.7. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado.

4.2. A Nota Final (NF) de cada candidato será computada a partir da média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas descritas no item 4.1, determinada pela seguinte fórmula:

$$NF_x = (2 \times CRA_x + 2 \times (10 \times NC_x / NC_{max}) + 6 \times NE_x) / 10$$

Onde:

NF_x Nota Final do candidato “x”

CRA_x Coeficiente de Rendimento Acadêmico do candidato “x”

NC_x Nota da Análise de Currículo do candidato “x”

NC_{max} Maior pontuação obtida na Análise de Currículo dentre todos os candidatos habilitados

NE_x Nota da Entrevista do candidato “x”

4.3. O Resultado Final será apresentado pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Toda a documentação relativa ao presente Processo Seletivo será divulgada no site www.uespi.br/prex/selecao-tic nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante envio de documentação para o email estagioextra@prex.uespi.br (RG, CPF E EXTRATO BANCÁRIO) para a assinatura do Termo de

Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o Estagiário, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

7.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

7.3. Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site www.uespi.br/prex/selecao-tic, as publicações referentes às etapas deste Processo Seletivo.

8. DOS ANEXOS

8.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

8.1.1. Anexo I – Cronograma;

8.1.2. Anexo II – Tabela de Pontuação de Análise de Currículo;

8.1.3. Anexo III – Tabela de Pontuação da Entrevista.

Teresina(PI).

(Documento datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 22/08/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EYDER FRANCO SOUSA RIOS - Matr.0170607-1, Diretor(a) do Campus de Parnaíba - UESPI**, em 23/08/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205488** e o código CRC **EE430318**.

ANEXOS A MINUTA DE EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	24/08/2022	www.uespi.br/prex/selecao-tic SITE DA UESPI
INSCRIÇÕES	24 a 31/08/2022	www.uespi.br/prex/selecao-tic
HOMOLOGAÇÃO DAS	01/09/2022	www.uespi.br/prex/selecao-tic

INSCRIÇÕES		SITE DA UESPI
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	01/09/2022	www.uespi.br/prex/selecao-tic SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	02/09/2022 a	DTIC
ENTREVISTAS	09/09/2022	DTIC on-line (google meet)
RESULTADO PRELIMINAR	12/09/2022	www.uespi.br/prex/selecao-tic SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	13/09/2022	www.uespi.br/prex/selecao-tic
RESULTADO DOS RECURSOS	14/09/2022	www.uespi.br/prex/selecao-tic SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	14/09/2022	www.uespi.br/prex/selecao-tic SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	15 e 16/09/2022	SISTEMA SEI

ANEXO II - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Critério de avaliação	Na área		Fora da área		Soma
	Qtd	Total	Qtd	Total	
C1. Estágio Extracurricular <ul style="list-style-type: none"> na Área: 5,0 por semestre fora da Área: 2,0 por semestre 					
C2. Monitoria <ul style="list-style-type: none"> na Área: 2,0 por disciplina fora da Área: 0,75 por disciplina 					
C3. Extensão <ul style="list-style-type: none"> na Área: 2,0 por semestre fora da Área: 0,75 por semestre 					

C4. Participação em PIBIC/PIBEU/PIBIT <ul style="list-style-type: none"> na Área: 2,0 por semestre fora da Área: 0,75 por semestre 					
C5. Participação em grupos de pesquisa <ul style="list-style-type: none"> na Área: 2,0 por semestre fora da Área: 0,75 por semestre 					
C6. Participação em evento com CH mínima de 10h <ul style="list-style-type: none"> na Área: 1,0 por evento fora da Área: 0,25 por evento 					
C7. Participação em evento como palestrante/mediador <ul style="list-style-type: none"> na Área: 1,0 por evento fora da Área: 0,25 por evento 					
C8. Organização de evento <ul style="list-style-type: none"> na Área: 2,0 por evento fora da Área: 0,75 por evento 					
C9. Apresentação de trabalho <ul style="list-style-type: none"> na Área: 1,0 por trabalho fora da Área: 0,75 por trabalho 					
C10. Publicação de trabalho <ul style="list-style-type: none"> na Área: 2,0 por trabalho fora da Área: 0,75 por trabalho 					
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO					

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	PESO (W)	PONTOS (P)	NOTA (WxP)
E1. Interpessoais	0,2		

E2. Básicas	0,3		
E3. Específicas	0,5		
NOTA FINAL (SOMA)			